

TERMO DE REFERÊNCIA

Diarista Semanal

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Diarista Semanal**, responsável pela realização de serviços de limpeza, organização e conservação dos espaços físicos utilizados na execução das atividades do projeto.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 3 – Realização de Ciclo de Formação e Produção de Conteúdo Educacional Acessível.

Etapa 03 – Contratação de Equipe de Produção de Conteúdo

O(a) prestador(a) terá como função contribuir para manutenção das condições adequadas de higiene, organização e conservação dos ambientes utilizados nas atividades administrativas, formativas e institucionais do projeto.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Realizar limpeza e organização dos ambientes utilizados pelo projeto;
- Executar serviços de conservação básica dos espaços físicos;
- Higienizar pisos, mobiliários, banheiros, cozinhas e áreas de uso comum;
- Realizar coleta e descarte adequado de resíduos;
- Apoiar a organização dos ambientes antes e após atividades, reuniões e eventos;
- Auxiliar na manutenção das condições adequadas de uso e conservação dos espaços;
- Comunicar necessidades de reposição de materiais de limpeza ou manutenção básica;
- Zelar pela adequada utilização dos materiais e equipamentos disponibilizados para execução dos serviços.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às necessidades operacionais do projeto, incluindo:

- Limpeza periódica e conservação dos espaços utilizados;
- Organização dos ambientes administrativos e formativos;
- Higienização adequada das áreas de uso comum;
- Apoio à manutenção das condições de funcionamento do espaço;
- Cumprimento das atividades previstas na rotina semanal de limpeza.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Regularidade na realização dos serviços;
- Conservação e limpeza adequada dos ambientes;
- Organização dos espaços utilizados pelo projeto;
- Cumprimento das atividades previstas;
- Pontualidade e apoio às demandas operacionais do projeto.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência na prestação de serviços de limpeza, conservação ou apoio operacional;
- Capacidade de organização e execução das atividades previstas;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 12 (**doze**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** para o período de 12 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.

O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail: compras@s19.org.br até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Diarista Semanal 990662 docx

Código do documento 1a1e5070-0fbf-41dc-8560-78bd3e1fd036



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

14 May 2026, 11:49:31

Documento 1a1e5070-0fbf-41dc-8560-78bd3e1fd036 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:49:31-03:00

14 May 2026, 11:50:49

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:50:49-03:00

14 May 2026, 12:28:00

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 56682) - [Geolocalização: -23.548526595401757 -46.6384131404227](#) - DATE_ATOM: 2026-05-14T12:28:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32f361258e3724a3ab5406401918dc815ef0e5eb1e6a190ffbbb569518b2d935

(SHA512):e805e2b92bce243ec80b7833ac1cb6d7626ea3eaf10f432af2bdc74f0fb20852537ee016d510589fd80044ab14962b3ad19bfd86a548f1128cb589243b8cc67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.